

Frota da Viva Pinda recebe renovação do Selo Verde e reforça compromisso com sustentabilidade

A empresa responsável pelo transporte público de Pindamonhangaba, Viva Pinda, recebeu recentemente a renovação do Selo Verde do Projeto Despoluir, certificação ambiental que comprova o comprometimento da frota com a redução de emissão de poluentes e com a sustentabilidade ambiental.

A primeira conquista da certificação ocorreu em novembro do ano passado, após a frota passar por rigorosos testes de opacidade, que avaliam os níveis de emissão de gases poluentes, garantindo o cumprimento das normas ambientais exigidas para o setor de transporte coletivo.

Desde janeiro de 2023, quando passou a vigorar o novo contrato entre a Prefeitura e a Viva Pinda, 15 ônibus já foram substituídos. O objetivo é realizar a renovação completa da frota nos próximos anos.

Agora, em 2025, ocorreu uma nova inspeção técnica, contemplando tanto os veículos já em circulação quanto os novos seis ônibus movidos a biodiesel, adquiridos recentemente pela empresa. Com isso, a Viva Pinda mantém 100% da frota dentro dos pa-

drões ambientais estabelecidos pelo programa, reforçando seu compromisso com a mobilidade urbana sustentável.

O Projeto Despoluir, desenvolvido pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) em parceria com o SEST/SENAT, tem como missão promover a sustentabilidade no transporte brasileiro, com foco na melhoria da qualidade do ar e na saúde pública. Desde sua criação em 2007, o programa já avaliou milhares de veículos, com um índice de mais de 90% de aprovação nas frotas testadas.

“A renovação do Selo Verde reafirma o compromisso de Pindamonhangaba com o meio ambiente e com a qualidade dos serviços prestados à população. Pindamonhangaba está avançando cada vez mais como uma cidade inteligente, moderna e sustentável, e seguimos trabalhando continuamente para oferecer um serviço cada vez mais eficiente, acessível e alinhando aos princípios da sustentabilidade e qualidade aos munícipes também em relação ao transporte público”, destacou o prefeito Ricardo Piorino.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de EVANDRO LUIS NUNES DA CONCEIÇÃO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 2.327,08, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552753619, firmado em 18 de outubro de 2013, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.405, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ADHAIR FERREIRA DE MACEDO Nº 90, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12442-210. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2025 -

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 04/2025 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente – APAMEX	
Processo Administrativo:	Nº 5788/2025	
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 22 e 47/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.	
Prazo:	5 meses	
Valor:	R\$ 15.000,00	
Vigência:	01/08/2025 a 31/12/2025	
02	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 14/2025 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus	
Processo Administrativo:	Nº 5894/2025	
Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 10, 142 e 93/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.	
Prazo:	7 meses	
Valor:	R\$ 35.000,00	
Vigência:	17/06/2025 a 31/12/2025	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2025/2026 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 51/2024 ADIT. 01/2025
Processo Administrativo:	Nº 9.800/2024	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	
Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Média Complexidade Programa Complementar de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, 200 atendimentos/dia.	
Prazo:	12 meses.	
Valor:	R\$ 259.839,60	
Data da assinatura:	18/06/2025	
Vigência:	01/07/2025 a 01/07/2026.	



O Selo Verde comprova o comprometimento da frota com a sustentabilidade ambiental

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Convênio CONVÊNIO Nº 01/2023	
Extrato de Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 06/2025 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	O objetivo desse aditamento é a prorrogação do convênio de 30/06/2025 a 30/01/2026, tendo por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada.
Vigência do Aditamento	30/06/2025 a 30/01/2026
Valor Mensal	R\$ 5.732.357,38
Data de Assinatura	24/06/2025

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.218,88, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771418484, firmado em 30 de maio de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.811, tendo por objeto o imóvel situado na RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 129, APTO 04, BLOCO 12, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 18.269

ELISABETH DE SOUZA DELFINO,
OFICIALA SUBSTITUTA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a **LUCIENE FONSECA TEIXEIRA RIBEIRO**, que **Izabel de Fátima Marcondes Immediato**, portadora do RG nº 8.019.494-1-SSP/SP, e **s/m Roberto Xavier Immediato**, portador do RG nº 3.940.332-4-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 8.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 18.269**. O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira, cadastrado no INCRPA sob nº 635.120.010.618-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 18 de junho de 2025.

Elisabeth de Souza Delfino
Oficiala Substituta



AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 (PMP 3003/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para a locação de 40 desfibriladores externos automáticos (DEA) destinados às unidades de saúde do município de Pindamonhangaba, o prazo de vigência da prestação de serviço será de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 28/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025 (PMP 11343/2025)
Para "Aquisição de Telha Termoacústica para cobertura do prédio da serralheria localizado na Secretaria de Governo e Serviços Públicos, Emenda impositiva nº 65", com recebimento das propostas até dia 15/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 084/2025 (PMP 12743/2025)
Para "Aquisição de pneus novos para os veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 16/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025 (PMP 13424/2025)
Para "Aquisição de películas retro refletivas e não refletivas Tipo-I, películas refletivas de alta intensidade Tipo III, película Refletiva – Tipo X, suporte tubular e chapa de aço, para confecção de placas desinalização vertical de trânsito do Departamento de Trânsito e Mobilidade do Município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 14/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2025 (PMP 14095/2025)
Para "Aquisição de apoio complementar (coleção) para implementação na rede de ensino de aprendizagens essenciais, previstas na base nacional comum curricular (BNCC), para integrarem o processo de aprendizagem no decorso da educação básica", com recebimento das propostas até dia 16/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 115/2025(PMP 12659/2025)
Para "Contratação, em ambiente escolar, de auxiliar de enfermagem capacitado para realizar o manejo adequado do controle glicêmico e a administração de insulina no ambiente escolar pelo período de 12 meses - Conforme Processo nº: 1000156-23.2025.8.26.0445 - Procedimento Comum Infância e Juventude - Profissionais de Apoio", com recebimento das propostas até dia 02/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 172/2024 (PMP 19936/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, determinou em 23/06/2025 a REVOGAÇÃO da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos itens 21 e 73, em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, por não atender ao descritivo quanto ao solicitado no item 21 DEXAMETASONA 0,1MG/ML- XAROPE FRASCO 120ML, e considerando a não renovação da proposta para o item 73.

** HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2023 (PMP 19294/2023)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica dos catálogos da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 24/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório em favor das empresas: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, os seguintes itens: itens 3, 5 e 6 no valor total de R\$ 22.862,00; em favor da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, o item 7 - R\$ 118.500,00; em favor da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, o item 4 - R\$ 29.400,00. Itens Fracassados: 1, 2 e 8.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 053/2025 (PMP 8072/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/06/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório em favor das empresas: ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA, os seguintes itens: item 18 - R\$ 69,00, item 23 - R\$ 2,25, item 28 - R\$ 2,25, item 53 - R\$ 12,40 e item 106 - R\$ 2,20; em favor da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens: item 7 - R\$ 8,25, item 82 - R\$ 84,19, item 88 - R\$ 84,19, item 103 - R\$ 11,49 e item 110 - R\$ 50,69; em favor da empresa DENTAL PREMIUM LTDA ME, os seguintes itens: item 1 - R\$ 87,00, item 2 - R\$ 117,00, item 3 - R\$ 30,00, item 4 - R\$ 91,50, item 5 - R\$ 86,00, item 6 - R\$ 86,00, item 8 - R\$ 10,00, item 9 - R\$ 10,00, item 10 - R\$ 10,00, item 11 - R\$ 10,10, item 12 - R\$ 7,20, item 13 - R\$ 7,20, item 14 - R\$ 7,20, item 15 - R\$ 7,30, item 16 - R\$ 7,30, item 19 - R\$ 2,45, item 20 - R\$ 2,45, item 21 - R\$ 2,45, item 22 - R\$ 2,45, item 24 - R\$ 2,45, item 25 - R\$ 2,45, item 26 - R\$ 2,45, item 27 - R\$ 2,45, item 29 - R\$ 2,30, item 30 - R\$ 2,30, item 31 - R\$ 2,30, item 32 - R\$ 2,30, item 33 - R\$ 2,30, item 34 - R\$ 2,30, item 35 - R\$ 2,30, item 36 - R\$ 2,30, item 37 - R\$ 2,30, item 38 - R\$ 2,30, item 39 - R\$ 2,30, item 40 - R\$ 6,10, item 41 - R\$ 6,10, item 42 - R\$ 6,10, item 43 - R\$ 6,10, item 44 - R\$ 6,10, item 45 - R\$ 6,10, item 46 - R\$ 2,30, item 47 - R\$ 2,30, item 48 - R\$ 2,30, item 49 - R\$ 2,30, item 51 - R\$ 12,00, item 52 - R\$ 11,90, item 54 - R\$ 9,00, item 55 - R\$ 8,00, item 56 - R\$ 10,00, item 57 - R\$ 7,30, item 58 - R\$ 4,70, item 59 - R\$ 8,00, item 60 - R\$ 8,00, item 61 - R\$ 8,00, item 62 - R\$ 8,00, item 63 - R\$ 8,00, item 64 - R\$ 9,00, item 65 - R\$ 16,00, item 66 - R\$ 3,80, item 67 - R\$ 8,00, item 68 - R\$ 11,50, item 69 - R\$ 11,50, item 70 - R\$ 8,00, item 71 - R\$ 10,00, item 72 - R\$ 8,00, item 73 - R\$ 10,00, item 74 - R\$ 10,00, item 75 - R\$ 10,00, item 76 - R\$ 10,00, item 77 - R\$ 10,00, item 78 - R\$ 12,00, item 79 - R\$ 69,00, item 80 - R\$ 71,00, item 81 - R\$ 69,00, item 83 - R\$ 69,00, item 84 - R\$ 69,00, item 85 - R\$ 69,00, item 86 - R\$ 69,00, item 87 - R\$ 69,00, item 89 - R\$ 26,00, item 90 - R\$ 19,90, item 91 - R\$ 25,00, item 92 - R\$ 3,90, item 93 - R\$ 33,00, item 94 - R\$ 58,00, item 95 - R\$ 10,50, item 96 - R\$ 18,00, item 97 - R\$ 21,00, item 100 - R\$ 50,00, item 101 - R\$ 41,51, item 102 - R\$ 53,00, item 104 - R\$ 25,00, item 105 - R\$ 2,30, item 107 - R\$ 43,00, item 108 - R\$ 10,00 e item 109 - R\$ 17,00, item 111 - R\$ 25,00, item 112 - R\$ 25,00, item 113 - R\$ 22,50, item 114 - R\$ 27,00 e item 115 - R\$ 16,00; em favor da empresa HOFFMANN & GOMES LTDA, os seguintes itens: item 17 - R\$ 67,40, item 50 - R\$ 13,90, item 98 - R\$ 21,40 e item 99 - R\$ 20,90.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 112/2025 (PMP 15194/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde e resíduos de serviços urbanos", expressa no processo em tela em favor da EMPRESA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 54.867.374,28, nos termos da proposta apresentada e da justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações e conforme artigo 129, §5º incisos I e II do decreto municipal 6545/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025 (PMP 14972/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha urbana de Taubaté" expressa no processo em tela em favor de ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA LTDA, no valor de R\$ 54.482,40, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações e do artigo 132, § 1º do decreto municipal 6545/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 (PMP 14982/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte das linhas suburbanas via estrada velha" expressa no processo em tela em favor da EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARROM S/A, no valor de R\$ 46.850,40, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações e do artigo 132, § 1º do decreto municipal 6545/2023.

RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024 (PMP 14183/2024)
Foi firmada a rerratificação, em 16/06/2025, ao contrato nº 230/2024, do processo que cuida de "Aquisição de mobiliário para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", para correção do item 4.1, onde se lê: "O valor total do presente contrato é de R\$ 2.657,87", leia-se: "O valor total do presente contrato é de R\$ 581,58". As demais cláusulas e condições constantes no contrato originário permanecem inalteradas, com exceção da acima mencionada. Assinando pela contratante, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa AL OLIVEIRA LTDA, a Sra. Alessandra Lacerda de Oliveira.